

PUBLICADO
RECEBIMOS
Nº 31 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3181/79
de 27 de novembro de 1979

Modifica a redação do Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 3179/79, de 25 de novembro de 1979.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso V, 57, inciso I, letra "J" e 69 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

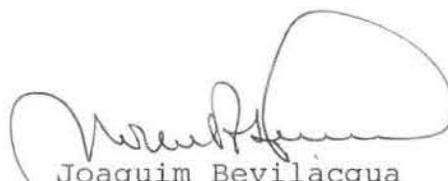
Artigo 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 3179/79, de 26 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º

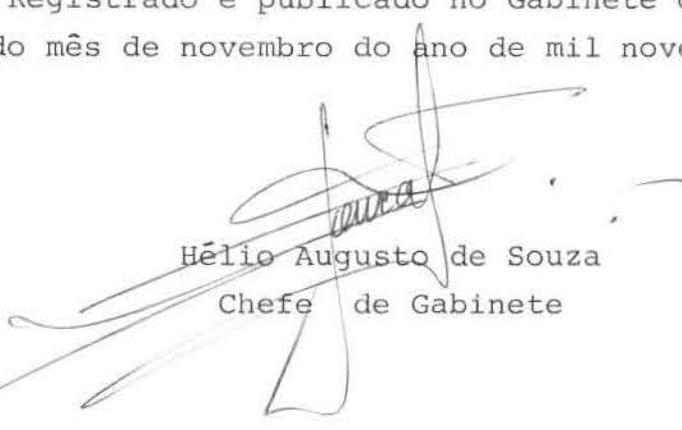
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica fixada em Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por quilômetro rodado a tarifa da Bandeira I no período de 1º a 31 de dezembro de 1979".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete